



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VI - LAJEADO, QUINTA - FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 931 - SUPLEMENTO



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 076/2022/GAB/PREF	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 076/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO, 01 DE SETEMBRO 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VII, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Mikael Ferreira de Carvalho para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Assistência à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado-TO.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos para apresentar os documentos exigidos para a formalização da nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

